



# PODER LEGISLATIVO

2025  
2026

Requerimento Nº 025/2025  
Do Vereador Franci Paulo Isaias Araujo

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Benedito-Ce.  
Sr. Presidente, Agnes Gonçalves de Aguiar Paula  
Srs. (as) Vereadores (as)

O Vereador que este subscreve, usando das atribuições que o regimento Interno desta casa lhe confere, requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Saul Lima Maciel, **que seja feito a Recuperação de forma imediata da rua que liga o Centro de Nutrição à Rua da Lamparina.** Considerando que a recuperação dessa estrada é um anseio antigo da população daquela região, na qual irá trazer desenvolvimento e muitos benefícios para a Região, como preconiza o Art. 182 da Constituição Federal.

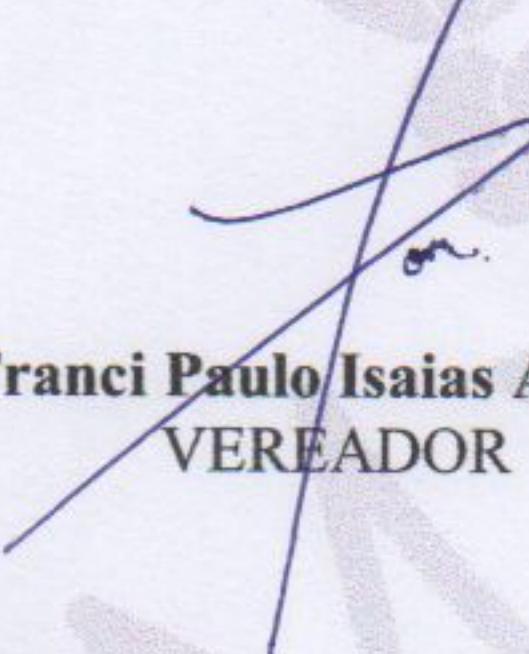
Art. 182. A política de desenvolvimento, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

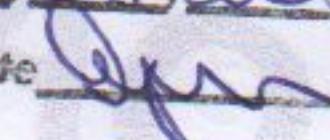
## JUSTIFICATIVA

A recuperação dessa rua é de extrema urgência, visando mais mobilidade e segurança nesse trajeto que possui grande fluxo de transportes, garantindo assim o bem-estar e mais qualidade de vida aos moradores dessa localidade, além de proporcionar desenvolvimento para o município de São Benedito.

Atenciosamente,

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito – CE, 07 de agosto de 2025.

  
**Franci Paulo Isaias Araujo**  
VEREADOR

Municipal de São Benedito  
RECEBIDO  
EM 07/08/2025  
Visto Presidente 

Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em  
Em: 14/08/2025  
Visto Presidente: 